



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 015/2017-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no térreo do Bloco F67, no dia 22/02/2017.

Aprova Termo de Cooperação nº 0050.0098877.15.9 celebrado entre a UEM e a PETROBRÁS.

Marta Satiko Kira Peron,

Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no **Processo nº 3.948/2016-PRO**;

considerando o Parecer nº 1.757/2016-PJU,

considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da UEM.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação nº 0050.0098877.15.9 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, que tem por objeto a união de esforços dos partícipes para o desenvolvimento do projeto intitulado: “Preparação de Novos Biolubrificantes Derivados de Óleos Vegetais: Mamona, Babaçu e Macaúba”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2017.

Cláudio Celestino de Oliveira,

DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/03/2017.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)